



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL

31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.204.418/0001-46

Certidão nº: 5072789/2022

Expedição: 10/02/2022, às 15:41:16

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.204.418/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE LÍQUIDOS TRABALHISTAS

Eu, _____, A _____, CNPJ nº _____

Atestamos que o(a) Sr(a) _____ (nome e sobrenome),
inscrito(a) no CNPJ nº _____, não consta em

INFORMAÇÃO IMPOSTANTE

Eu, _____, inscrito(a) no CNPJ nº _____, com

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CPL

32



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.204.418/0001-46**Razão Social:** ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA**Endereço:** RUA AMANCIO DE MORAIS 815 0 / CENTRO / PARAISO DO TOCANTINS /
TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2022 a 07/03/2022**Certificação Número:** 2022020600362143993926

Informação obtida em 10/02/2022 15:46:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CPL
33

Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº b0523039

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA EIRELI

vinculado ao **CNPJ: 02.204.418/0001-46**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 03/12/2021 07:49:13





THE
OFFICE OF THE
SECRETARY OF THE
TREASURY
WASHINGTON, D. C.

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE TREASURY
OFFICE OF THE SECRETARY
WASHINGTON, D. C.

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE TREASURY

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE TREASURY
OFFICE OF THE SECRETARY
WASHINGTON, D. C.

UNITED STATES
DEPARTMENT OF THE
TREASURY



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3550414

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA EIRELI

CNPJ 02.204.418/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO, 778, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

CPL
34

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022 - 15h 35m 13s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Número da Certidão
3550414

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL:
RAZÃO SOCIAL: ALEXA ROSE HENRIQUE BATISTA PEREIRA
CNPJ: 02.554.141/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000000000000000000
MUNICÍPIO: BRASILÃO DE ITACANTINS - TO
ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAYÃO, 145 - JARDIM LUIZ - ZONA URBANA
Cidade: BRASILÃO DE ITACANTINS - TO

NÃO CONSTA DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA

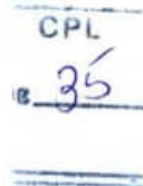
Fundamento Legal: Art. 150, VI, da CF e Art. 158, III, da Constituição do TO. Presunção de quitação de débitos tributários em face da ausência de informações de débitos em sistemas de consulta pública da Fazenda Pública Estadual. Presunção de quitação de débitos tributários em face da ausência de informações de débitos em sistemas de consulta pública da Fazenda Pública Estadual.

A autenticidade desta Certidão deve ser verificada no endereço: <http://www.to.gov.br/portal>

A Certidão expedida para fins de comprovação de quitação tributária, não possui validade jurídica para fins de garantia de crédito, sendo necessária a apresentação de documento comprobatório de quitação de débitos tributários.

Data Emissão: 15/05/2024

Esta certidão deve ser utilizada em conjunto com o CPF, CNPJ ou Inscricao Estadual.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA EIRELI**

CPF/CNPJ: **02.204.418/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:45:27 do dia 08/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

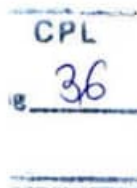
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZTIJ080222104527

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA EIRELI
CNPJ: 02.204.418/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:04 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **20DE.ED58.8F70.12B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CPL
37

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA - ME

CPF/CNPJ: 02.204.418/0001-46

Expedição: **30/11/2021 – 17:47:48**

Código de Autenticidade: S3BC7EEJY5UA93U2YF

Válida até 30/12/2022

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=S3BC7EEJY5UA93U2YF

Data da consulta: 30/11/2021 17:45:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CPL

38

CNPJ: **02.204.418/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 6700-2688-1375
Contribuinte : ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA - ME
CNPJ / CPF : 02.204.418/0001-46
Inscrição : 31006
Endereço : AV: BERNARDO SAYAO, 770 Compl.: QD 09 LT 07.
Bairro : CENTRO, CEP: 77600-000.
Emitida em : 10/02/2022 às 17:29:03
Válida até : 11/04/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.234:8180/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

1000-1000-1000

1000-1000-1000

1000

1000-1000-1000

1000-1000-1000

1000-1000-1000

1000

1000

1000-1000-1000

1000-1000-1000

1000

1000-1000-1000

1000-1000-1000

1000-1000-1000

1000-1000-1000

1000-1000-1000

1000-1000-1000

1000

1000-1000-1000

1000-1000-1000

1000

1000-1000-1000

1000-1000-1000

1000

1000-1000-1000

1000-1000-1000

1000-1000-1000

1000-1000-1000

1000-1000-1000



PREFEITURA MUNICIPAL
**PARAÍSO DO
TOCANTINS**



GOVERNO DE
PARAÍSO
O DESENVOLVIMENTO É AGORA

2

0

2

1

CPL
140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DA RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA

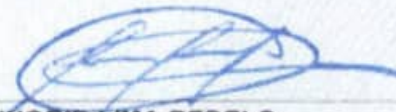
Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal - CTM, concede o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	15345501	CNPJ / CPF	02.204.418/0001-46
Razão Social:	ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA - ME		
Nome Fantasia:	SONHO INFANTIL		
Endereço:	AV BERNARDO SAYAO, nº 770 Comp.: QD 09 LT 07 CENTRO 77600-000		
CNAE/Fiscal:	4781400	Atividade Principal:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
Ativ. Secundária:	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
Início da Atividade	10/05/2012	Horário de Atendimento	08:00 AS 18:00 HORAS
Responsável pela Empresa:	ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA		Válido até: 31/03/2022
Emitido em:	30/03/2021	Servidor Matrícula:	6175 CLESIO DA SILVA MARTINS
DAM:	1620140		
Observação:	CNAE: 4781400 ÁREA LOCAL= 50,00M²		

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Paraíso do Tocantins, 30 de março de 2021.


ISAULINA ROCHA SIRQUEIRA
Diretora da Receita
Ato nº 16/2021


INGRID LIMA REBELO
Secretária de Administração e Finanças
Ato nº 011/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CAUSADA POR AÇÃO DE VIBRAÇÃO

DESENVOLVIDA POR

PROF. DR. JOSÉ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE FÍSICA

LABORATÓRIO DE FÍSICA EXPERIMENTAL

PROF. DR. JOSÉ

CPL

41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1748776967

NOME
ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
246964145 SSP SP

CPF
450.739.371-04 DATA NASCIMENTO
21/12/1972

FILIAÇÃO
BENEDITO BATISTA DA
SILVA
IZABEL BATISTA DA
SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

1º REGISTRO 00479243202 VALIDADE 03/02/2024 1ª HABILITAÇÃO 03/05/1994

OBSERVAÇÕES
sem observações;

CONFERE COM O ORIGINAL



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAISO DO TOCANTINS, TO

DATA DE EMISSÃO
06/02/2019

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

20643446073
T0026013617

PROIBIDO PLASTIFICAR
1748776967

TOCANTINS

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the middle section, appearing to be a list or series of notes.

Handwritten text in the lower middle section, possibly a continuation of the list or notes.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a conclusion or footer.

Handwritten text on the right margin, oriented vertically.

Handwritten text on the right margin, oriented vertically.

Dados bancários

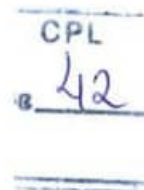
Banco do Brasil

Ag 0804-4

C/c 21849-9

Alexandre H Batista

CNPJ :02204418/0001-46



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA EIRELI

CNPJ N. 02.204.418/0001-46

ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA, brasileiro, casado pelo regime comunal de bens, Empresário, filho de Benedito Batista da Silva e Izabel Batista da Silva, nascido aos 21.12.1972, natural de Paraíso do Tocantins-To, portador da CNH n. 00479243202 expedido pela DETRAN-TO em 09.01.2014, inscrito no CPF n. 450.739.371-04, residente e domiciliado à Rua Amâncio de Moraes n. 831 Centro Paraíso do Tocantins-To CEP 77600-000. Na condição de titular da empresa: **ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA – EIRELI**, com sua sede na Av. Bernardo Sayão n. 770 Qd 09 Lt 07 Centro-Paraíso do Tocantins-To CEP 77600-000. Com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins "JUCETINS" sob o NIRE n. 17600109008 despacho em 07.01.2019 e inscrita no CNPJ n. 02.204.418/0001-46; resolve assim alterar seu ato constitutivo que se regerá em conformidade com a legislação vigente e de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA- O objeto que é o de: COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÃO MASCULINO, FEMENINA, INFANTIL E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO-4781-4/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS-4782-2/01; COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS E CHAPEADOS- 4789-0/01 E COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS E VALISES-4782-2/02., passa a ser de: COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÃO MASCULINO, FEMENINA, INFANTIL E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO-4781-4/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS-4782-2/01; COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS E CHAPEADOS- 4789-0/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS E VALISES-4782-2/02 E COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL-4772-5/00.

CLAUSULA SEGUNDA- O endereço que é na Av. Bernardo Sayão n. 770 Qd 09 Lt 07 Centro- Paraíso do Tocantins-To CEP 77600-000, **PASSA A SER** na Av. Bernardo Sayão n. 778 Qd 09 Lt 07 A - Centro -Paraíso do Tocantins-To CEP 77600-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 16:34 SOB Nº 20190304715.
PROTOCOLO: 190304715 DE 08/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903708250. NIRE: 17600109008.
ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA EIRELI

 **JUCETINS**
Junta Comercial do Estado do Tocantins

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5301 S. DICKINSON DRIVE
CHICAGO, ILL. 60637
U.S.A.
TEL: (312) 937-1234
FAX: (312) 937-1234
E-MAIL: chem@uchicago.edu
WWW: www.uchicago.edu/chem

1. General Information
The Department of Chemistry at the University of Chicago is one of the leading centers for research in chemistry in the United States. It is a member of the Division of the Physical Sciences, which also includes the Departments of Physics, Astronomy, and Geology. The Department is headed by Professor [Name], who is also the Director of the Division. The Department has a long and distinguished history, and has produced many of the leading chemists of the world. It is currently one of the largest and most active departments in the Division. The Department is located in the S. D. Dicks Laboratory, which is a modern and well-equipped facility for research in chemistry. The Department has a large number of faculty members, who are engaged in a wide range of research in chemistry. The Department also has a large number of graduate students, who are working on their M.S. and Ph.D. degrees. The Department is a very active and productive center for research in chemistry, and it is a pleasure to be a part of it.

2. Research Interests
The Department of Chemistry at the University of Chicago is engaged in a wide range of research in chemistry. The research interests of the Department are in the following areas: (a) Physical Chemistry, (b) Organic Chemistry, (c) Inorganic Chemistry, (d) Chemical Physics, (e) Chemical Biology, (f) Environmental Chemistry, (g) Chemical Engineering, (h) Chemical Education, (i) Chemical History, (j) Chemical Industry. The Department has a large number of faculty members, who are engaged in research in these areas. The Department also has a large number of graduate students, who are working on their M.S. and Ph.D. degrees. The Department is a very active and productive center for research in chemistry, and it is a pleasure to be a part of it.

3. Teaching
The Department of Chemistry at the University of Chicago is engaged in teaching chemistry to students at the undergraduate and graduate levels. The Department has a large number of faculty members, who are engaged in teaching chemistry. The Department also has a large number of graduate students, who are working on their M.S. and Ph.D. degrees. The Department is a very active and productive center for teaching chemistry, and it is a pleasure to be a part of it.

4. Outreach
The Department of Chemistry at the University of Chicago is engaged in outreach activities to the public. The Department has a large number of faculty members, who are engaged in outreach activities. The Department also has a large number of graduate students, who are working on their M.S. and Ph.D. degrees. The Department is a very active and productive center for outreach activities, and it is a pleasure to be a part of it.

1996

CPL
244

CLAUSULA TERCEIRA- O Titular ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA, poderá fixar uma retirada mensal a título de pro Labore, de acordo com as condições financeiras da EIRELI.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação.

ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, Empresário, filho de Benedito Batista da Silva e Izabel Batista da Silva, nascido aos 21.12.1972, natural de Paraíso do Tocantins-To, portador da CNH n. 00479243202 expedido pela DETRAN-TO em 09.01.2014, inscrito no CPF n. 450.739.371-04, residente e domiciliado á Rua Amâncio de Moraes n. 831 Centro Paraíso do Tocantins-To CEP 77600-000.

CLAUSULA PRIMEIRA- COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÃO MASCULINO, FEMENINA, INFANTIL E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO-4781-4/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS-4782-2/01; COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS E CHAPEADOS- 4789-0/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS E VALISES-4782-2/02 E COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL-4772-5/00.

CLAUSULA SEGUNDA- O endereço é na Av. Bernardo Sayão n. 778 Qd 09 Lt. 07 A Centro -Paraíso do Tocantins-To CEP 77600-000.

CLAUSULA TERCEIRA- O Titular ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA, poderá fixar uma retirada mensal a título de pro Labore, de acordo com as condições financeiras da EIRELI.

CLAUSULA QUARTA- A empresa iniciou suas atividades em 20.10.1997 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 16:34 SOB Nº 20190304715.
PROTOCOLO: 190304715 DE 08/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903708250. NIRE: 17600109008.
ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA EIRELI

 JUCETINS
JUNTA COMARCAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

THESE RESULTS ARE IN ACCORD WITH THE
CONCLUSIONS OF OTHER STUDIES
ON THE EFFECTS OF STRESS ON
HUMAN PERFORMANCE.

THE RESULTS OF THIS STUDY
WILL BE DISCUSSED IN MORE
DETAIL IN THE FOLLOWING
CHAPTERS.

THE RESULTS OF THIS STUDY
WILL BE DISCUSSED IN MORE
DETAIL IN THE FOLLOWING
CHAPTERS.

THE RESULTS OF THIS STUDY
WILL BE DISCUSSED IN MORE
DETAIL IN THE FOLLOWING
CHAPTERS.

THE RESULTS OF THIS STUDY
WILL BE DISCUSSED IN MORE
DETAIL IN THE FOLLOWING
CHAPTERS.

THE RESULTS OF THIS STUDY
WILL BE DISCUSSED IN MORE
DETAIL IN THE FOLLOWING
CHAPTERS.

THE RESULTS OF THIS STUDY
WILL BE DISCUSSED IN MORE
DETAIL IN THE FOLLOWING
CHAPTERS.

THE RESULTS OF THIS STUDY
WILL BE DISCUSSED IN MORE
DETAIL IN THE FOLLOWING
CHAPTERS.

CLAUSULA QUINTA- O Capital social é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País .

CPL

45

CLAUSULA SEXTA - A empresa é administrada pelo seu titular, ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA, a quem cabe dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SETIMA- O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA- Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA- O Titular ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EMPRESA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art 1.011 parágrafo 1º CC /2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro desta cidade de Paraíso do Tocantins- To , para resolver quaisquer litígios oriundos do presente EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 16:34 SOB Nº 20190304715.
PROTOCOLO: 190304715 DE 08/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903708250. NIRE: 17600109008.
ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA EIRELI

 JUCETINS
JUIZADO DE COMÉRCIO DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

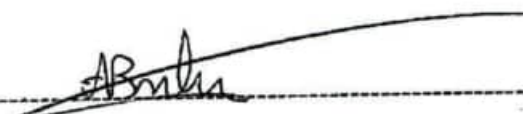
...the ... of ...

...the ... of ...

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA- E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

CPL
46

Paraíso do Tocantins- To , 02 de Agosto de 2019


ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA

Titular

 CART. 2º OFÍCIO PARAÍSO - TO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Bernardo Meirelles, 202 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77000-000 - (63) 3663-1123

<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selecdigital>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA**, do qual dou fé. Paraíso - TO, 06 de agosto de 2019, às 16:39:57h, por meio Digital 129090AAA496304-CUM. Emolumentos (Cartório): R\$2,60, Taxa Judiciária (Tribunal): R\$0,70, Função (Tribunal): R\$0,50, ISS 5% (Município): R\$0,12, TOTAL: R\$3,92.


Pedro Henrique Pinho - escrevente - TO 2.00.0000
Cartório do 2º Ofício de Paraíso do Tocantins

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS
177m RCPJ

CONFERE COM O ORIGINAL

 **JUCETINS**
JUNTA CENTRAL DE JUIZES DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 16:34 SOB Nº 20190304715.
PROTOCOLO: 190304715 DE 08/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903708250. NIRE: 17600109008.
ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1964